

COMUNICADO

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal informa aos candidatos os documentos necessários para matrícula no Curso de Formação Profissional, bem como os materiais, para aquisição pelo candidato, que serão necessários às atividades desenvolvidas durante o referido curso:

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (original e cópia):

- Certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) ou declaração de estar cursando nível superior ou certificado de conclusão de nível superior emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Comprovante de habilitação para conduzir veículo automotor, na categoria "B" ou superior (Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir).
- Documento de identidade, conforme previsto no subitem 19.8 do edital de abertura.
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- Documento de Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF).
- Declaração de Bens (IRPF ou de próprio punho)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- Duas fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, com fundo branco.
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.
- Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
- Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- Conta-corrente pessoal e individual, somente para os candidatos que optarem pela percepção do auxílio-financeiro.
- Atestado médico, consignando aptidão física para desenvolvimento das atividades realizadas durante o Curso de Formação, somente para candidatas grávidas.

LISTA DE MATERIAIS QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO TRAZER PARA AS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- duas camisetas brancas;
- duas calças jeans azul marinho;
- tênis para corrida na cor predominantemente preta;
- meias soquetes brancas;

- meias pretas;
- sandálias, tipo havaiana, na cor preta;
- quimono para judô, na cor branca, com faixa branca;
- sunga de banho ou maiô, na cor azul marinho para natação;
- óculos de proteção para as aulas de tiro;
- protetor auditivo para aulas de tiro;
- material de higiene pessoal;
- um cadeado pequeno;
- 02 (duas) calças táticas padrão PRF;
- 02 (duas) camisetas regatas brancas em malha para as aulas de Educação Física;
- 02 (dois) calções de tactel na cor azul marinho (masculino), para as aulas de Educação Física;
- 02 (duas) bermudas de cotton ou equivalente na cor azul marinho (feminino), para as aulas de Educação Física;
- 01 (um) par de coturnos preto;
- 02 (dois) bonés na cor azul marinho, de poliéster ou algodão;
- 01 (um) cinto, na cor preta, em nylon, de 3cm de largura, com fivela reversível e presilha por estrangulamento, sem qualquer estampado na presilha;
- agasalho (opcional): calça e blusa tactel na cor predominante azul marinho, sem qualquer tipo de inscrição, desenho ou bordado, apenas com faixa amarela de 10cm de largura na extensão das mangas e nas laterais das pernas da calça;

O material didático a ser utilizado durante as aulas são as apostilas do Curso de Formação Profissional, ficando a critério do candidato a aquisição de outros materiais para estudo individual, como:

- Código de Trânsito Brasileiro;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Constituição Federal atualizada;
- Código com leis especiais e extravagantes.

Para fins de organização e preservação dos pertences pessoais, os materiais acima deverão estar devidamente identificados com o nome do candidato.

As quantidades indicadas de cada material têm fim meramente de orientação, não representando nenhum tipo de limite à aquisição dos materiais.